



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Saúde ao Servidor.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09 de março de 2020, por 30 (trinta) dias de licença saúde ao servidor **SANDRO FONTANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 68, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de março de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda